

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 7.2.2023**

1 377ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.  
2 Ata. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas  
3 e trinta minutos, reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por  
4 sistema de videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a  
5 presidência do Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos  
6 seguintes Senhores Conselheiros: Joubert José Lancha, Patrícia Gama, Paulo  
7 Martins e Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. Presente, ainda, a Senhora  
8 Secretária Geral, Prof.ª Dr.ª Marina Helena Cury Gallottini. Justificaram as  
9 ausências os Senhores Conselheiros Caetano Juliani, suplente com direito a  
10 voto e Gabriel Henrique Borges. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número  
11 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, agradecendo a  
12 presença de todos. Apresenta algumas comunicações sobre as últimas reuniões  
13 da Comissão Plenária e da Comissão de Claros Docentes. Ressalta a  
14 importância de os membros desta CAA terem assento nas citadas comissões,  
15 para apresentar sugestões que consideram necessárias. Ato contínuo, o Senhor  
16 Presidente passa à discussão e votação da ata da 376ª sessão, realizada em  
17 05/12/2022. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada. A seguir,  
18 o Senhor Presidente coloca em discussão o estabelecimento dos critérios para  
19 julgamento das propostas referentes ao Edital de novos cargos de Professores  
20 Titulares. É apresentada uma planilha comparativa com os dados de todas as  
21 Unidades, Museus e Institutos Especializados que encaminharam solicitações  
22 de novos cargos. O Conselheiro Ricardo Ivan Ferreira da Trindade explica, com  
23 base na tabela apresentada pela Secretaria Geral, quais Unidades teriam  
24 prioridade alta ou baixa, segundo alguns critérios numéricos. O Senhor  
25 Presidente comenta que há cinco Unidades enquadradas no extrato 4b, ou seja,  
26 com grande número de Professores Titulares, que estão solicitando cargos  
27 novos. Comenta, ainda, que conversou com o M. Reitor, Prof. Dr. Carlos Gilberto  
28 Carlotti Júnior, o qual ratificou que poderão ser disponibilizadas somente 10  
29 vagas de cargos novos, a serem disputadas entre todas as Unidades que  
30 encaminharam solicitações. Assim, ressalta, que esta CAA deverá estar atenta  
31 para elaborar ótimos pareceres, que não possam ensejar dúvidas por parte das  
32 Unidades cujas solicitações forem negadas. O Conselheiro Paulo Martins  
33 considera mais interessante que não sejam elaborados pareceres individuais,  
34 mas sim, um modelo único de parecer, adaptado a cada caso. O Conselheiro

35 Ricardo Ivan Ferreira da Trindade entende ser importante corrigir as distorções  
36 verificadas na tabela. O Senhor Presidente afirma que, dificilmente, alguma  
37 Unidade será contemplada com mais de uma vaga. A Conselheira Patrícia Gama  
38 entende que as Unidades 4b deverão apresentar um solicitação excepcional  
39 para serem contempladas. O Senhor Presidente afirma que a CAA tem  
40 mecanismos para avaliar as solicitações, sendo necessário, apenas, a cautela  
41 na elaboração dos pareceres. O Conselheiro Paulo Martins sugere sinalizar que  
42 os critérios de análise serão os mesmos para todos, inicialmente. E, também,  
43 que são somente 10 vagas, entre tantos pedidos. O Conselheiro Joubert José  
44 Lancha também concorda com o Conselheiro Paulo Martins, no sentido de que  
45 deve ser apresentada a mesma resposta padrão para todos os pedidos,  
46 adaptando a cada caso. E, complementa a Conselheira Patrícia Gama, a CAA  
47 deverá ser firmes nestas respostas. O Senhor Presidente considera que a  
48 proposta do Conselheiro Ricardo Ivan Ferreira da Trindade é interessante, no  
49 sentido de triar as Unidades solicitantes em extratos comparativos. Assim, ficam  
50 estabelecidos os seguintes critérios para julgamento das propostas referentes  
51 ao Edital de novos cargos de Professores Titulares: que a planilha elaborada  
52 pela Secretaria Geral, com base na proposta do Conselheiro Ricardo Ivan  
53 Ferreira da Trindade, será um dos parâmetros para análise; a elaboração de uma  
54 exposição de motivos a serem apresentados em todos os pareceres; e que cada  
55 relator deverá redigir suas impressões sobre as análises efetuadas. Dando  
56 continuidade, o Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA. A.**  
57 **PARA REFERENDAR. Of. SG/CAA/1 de 16/01/2023:** Considerando os  
58 esclarecimentos feitos pela Direção da Unidade no que concerne à reabertura  
59 de edital de concurso de Professor Titular, no Departamento de Enfermagem  
60 Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP), constantes no Of.AAc/07/13.12.2022,  
61 justificando a falta de inscritos no edital anterior devido ao fato dos candidatos  
62 terem sido altamente demandados no período da pandemia, considerando a  
63 existência de pelo menos 3 Professores Associados habilitados para concorrer  
64 no concurso, bem como a possibilidade de docente externo à Unidade ou de  
65 outro Departamento virem a concorrer; e, considerando o cronograma da  
66 Unidade e os prazos exigidos em tal concurso, aprova, *ad referendum* da  
67 Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), a prorrogação do prazo para  
68 conclusão do concurso do cargo de Professor Titular nº 1015583, aprovado em

69 02/11/2019. A CAA referenda a decisão do Senhor Presidente. **B. CRITÉRIOS**  
70 **DE UNIDADES. Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA.**  
71 **PROCESSO 2022.1.775.64.2 – CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA**  
72 **AGRICULTURA.** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 12.  
73 Proposta de Critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de  
74 Professor Titular no CENA/USP. A proposta estabelece o perfil mínimo de  
75 Professor Titular, tendo sido elaborada de acordo com o Projeto Acadêmico  
76 Institucional do CENA e aprovado pela CAA em dezembro de 2018. De acordo  
77 com a proposta, um Professor Titular deve apresentar capacidade de liderança  
78 de projetos de grande porte, elevado desempenho acadêmico em sua área de  
79 atuação, e familiaridade com pesquisa inovadora e de impacto. Além disso, deve  
80 satisfazer a pelo menos alguns dos seguintes requisitos: a) ministrar aulas  
81 regularmente, com carga compatível com a média docente do CENA; b)  
82 demonstrar contribuição científica sólida, com evidências de inserção  
83 internacional e liderança nacional; c) formar mestres e doutores regularmente; d)  
84 apresentar indicadores de atuação em extensão e gestão universitária.  
85 Descrição mais detalhada dos requisitos e atividades esperadas: **1 – Ensino:**  
86 Oferecimento regular de disciplinas em nível de graduação e/ou pós-graduação,  
87 em número e carga horária similar à média dos docentes do CENA. Estas  
88 atividades incluem a produção de materiais didáticos, a inovação no ensino, a  
89 obtenção de recursos em projetos ligados a ensino, bem como a premiações e  
90 honrarias relacionadas. **2 – Pesquisa:** Produção científica de destaque em  
91 periódicos, capítulos de livros e em livros indexados, preferencialmente em  
92 veículos internacionais, de alto impacto. Especial atenção será dada ao número  
93 de citações. Serão valorizadas as publicações com a participação de egressos,  
94 orientados ou pós-doutores supervisionados pelo candidato. A coordenação ou  
95 participação como pesquisador principal em projetos temáticos ou equivalente,  
96 financiados por agências de fomento nacionais e/ou internacionais são  
97 atividades altamente desejáveis. A geração de patentes, nacionais ou  
98 internacionais, registradas, ou os resultados positivos e impactantes na  
99 transferência de tecnologia serão também considerados como relevantes.  
100 Outras atividades que compõem a avaliação: palestras em eventos científicos,  
101 organização de eventos internacionais, participação em comitês editoriais de  
102 revistas, participação em sociedades científicas, estágios de média ou longa

103 duração em centros de excelência no Brasil e, especialmente, no exterior,  
104 distinções e premiações recebidas, dentre outras. **3 – Formação de Recursos**  
105 **Humanos:** Experiência comprovada na orientação regular de alunos de  
106 graduação (e.g. iniciação científica, monografia, estágio supervisionado, e  
107 trabalho de conclusão de curso), mestrado e doutorado concluídos. Supervisão  
108 concluída de pós-doutorado é também desejável. **4 – Extensão:** Atividades  
109 envolvendo a organização ou coordenação de cursos de especialização,  
110 aperfeiçoamento, atualização e difusão, a participação regular em comissões  
111 examinadoras ou julgadoras (exames de defesa ou qualificação de mestrado ou  
112 doutorado, concursos públicos), a participação em projetos de lei e normativas  
113 legais e técnicas ou participação em projetos comunitários, bem como  
114 participação em sociedade, colegiado ou comissão externa à USP, entre outros.  
115 **5 – Gestão Universitária:** Participação em comissões estatutárias e órgãos  
116 colegiados de IES ou pesquisa, coordenação de cursos de graduação e/ou de  
117 pós-graduação, direção de Unidade ou Instituto Especializado, chefia de  
118 Departamento ou equivalente, presidência de comissões estatutárias ou órgãos  
119 colegiados, de comissões assessoras permanentes e/ou de núcleos de pesquisa  
120 e extensão. Salienta, ainda, como altamente desejáveis, a participação em  
121 organismos internacionais, o acolhimento a cientistas nacionais e internacionais,  
122 a divulgação científica através de modernos veículos de mídia, as relações com  
123 instituições públicas e privadas visando transferência de tecnologia ao setor  
124 produtivo, bem como o atendimento a consultas jurídicas, quando solicitado.  
125 Outras características importantes: envolvimento anterior do candidato na área  
126 em apreço, contatos com cientistas da área, conhecimento acerca do CENA e  
127 da USP. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 17/11/2022. **Decisão da CAA:**  
128 (...) decide pelo retorno do processo ao CENA-USP para que o documento de  
129 “Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular” seja reanalisado,  
130 esclarecendo se todas as atividades de ensino, pesquisa, formação de recursos  
131 humanos, extensão e gestão universitária serão consideradas para identificar os  
132 professores associados elegíveis para concorrer ao cargo ou, se não, quais  
133 critérios quantitativos devem ser considerados, bem como a definição de como  
134 os cargos serão distribuídos entre as Divisões Científicas, ou se serão sempre  
135 gerais para todos os associados habilitados. Se for esta a decisão, é importante  
136 ter o cuidado de assegurar critérios que possam manter o equilíbrio de titulares

137 entre as divisões (05/12/2022). **O CENA encaminha** documento com as  
138 correções dos critérios objetivos de mérito para a distribuição de cargos de  
139 Professor Titular, em atenção às solicitações constantes no parecer da CAA, de  
140 05/12/2022. Versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 24/01/2023. A **CAA**  
141 aprova os critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de  
142 Professor Titular no CENA, conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte  
143 teor: “O processo trata de solicitação de análise dos critérios de distribuição de  
144 cargos de Professor Titular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA-  
145 USP), aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião de 17/11/2022. Em  
146 reunião de 05/12/2022, a CAA decidiu pelo retorno dos autos ao CENA, para  
147 esclarecimento de como as atividades de ensino, pesquisa, formação de  
148 recursos humanos, extensão e gestão universitária serão consideradas na  
149 identificação de professores associados elegíveis para concorrer ao cargo e  
150 definição de como os cargos serão distribuídos entre as Divisões Científicas  
151 existentes na Unidade. Em resposta às considerações da CAA, o CENA manteve  
152 as diretrizes gerais para o perfil esperado de um Professor Titular, especificando  
153 as atividades atribuídas ao ensino, pesquisa, formação de recursos humanos,  
154 extensão e gestão universitária, que já tinham sido aprovadas pela CAA e definiu  
155 que é desejável que o(a) candidato(a) a Professor Titular atenda ao perfil  
156 estabelecido em pelo menos quatro (4) dos cinco (5) eixos estabelecidos no  
157 documento. Acrescenta que o CENA, para fins de ingresso e progressão na  
158 carreira, se equipara aos Departamentos da USP e, desta forma, os cargos de  
159 Professor Titular postulados serão sempre disputados no âmbito de toda a  
160 Unidade, podendo concorrer, respeitando o perfil acima estabelecido,  
161 professores associados das três divisões científicas do CENA. O documento de  
162 resposta às considerações da CAA foi discutido e aprovado pelo Conselho  
163 Deliberativo do CENA em reunião de 24/01/2023. Considerando que o  
164 documento final apresenta critérios qualitativos e quantitativos claros, que  
165 permitem objetivamente a identificação de professores associados habilitados a  
166 concorrerem ao cargo de Professor Titular e que os cargos postulados serão  
167 sempre disputados no âmbito de toda a Unidade, a CAA delibera pela aprovação  
168 dos Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular do CENA-USP.”  
169 **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2019.1.338.71.0 –**  
170 **MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA.** Processo apenas em versão

171 digital no sistema GR # 26. Proposta de Critérios para distribuição dos cargos de  
172 Professor Titular no Museu de Arqueologia e Etnologia. Aprovado pelo Conselho  
173 Deliberativo em 01/12/2022. O Museu informa que nos últimos anos realizaram-  
174 se no MAE vários concursos de Livre-Docência que permitiram o aumento do  
175 quadro de Professores Associados e que foram realizados concursos de  
176 ingresso que permitiram um crescimento regular no grupo de Professores  
177 Doutores. Paralelamente, nos últimos anos ocorreram as aposentadorias de dois  
178 colegas Professores Titulares, o que reduziu a dois o número atual de docentes  
179 nessa categoria. Sendo assim, a Diretoria considera importante trabalhar para  
180 solicitar à Reitoria a concessão de novos cargos, bem como a reposição da  
181 última aposentadoria ocorrida em 2021, para Professor Titular, a fim de recompor  
182 o equilíbrio na estrutura de seu corpo docente. O MAE informa que, para a  
183 solicitação de novos cargos para Professor Titular, a Secretaria Geral espera que  
184 o Museu envie uma definição de critérios e justificativas para a abertura de novos  
185 concursos. Tal definição deve estar embasada em cálculos que considerem a  
186 quantidade total de Titulares com relação ao quadro total de docentes na  
187 Unidade. A Diretoria realizou um pequeno estudo de algumas propostas  
188 enviadas por outras Unidades para solicitação de cargos, mas as considerou  
189 complexas demais para o caso do Museu, já que o MAE é uma Unidade  
190 pequena. Por essa razão, o MAE considera que deve usar como critério  
191 simplesmente a recomendação da própria SG para o que seria a relação ideal  
192 entre o número total de docentes da Universidade e o número de Professores  
193 Titulares. Tal razão, definida a partir de 2022 é de 22%. Além dos números que  
194 representam o total de Professores Titulares e de Professores Associados e a  
195 relação entre o número de Titulares e o número total de docentes, o MAE  
196 acrescenta a excelência no ensino, pesquisa e extensão e, acima de tudo, a  
197 liderança e o desempenho acadêmico que tem sido mantido pelo corpo de  
198 Associados. O Projeto Acadêmico do Museu propõe uma definição do perfil  
199 esperado para um Professor Titular no MAE. De acordo com o Projeto  
200 Acadêmico, é esperado dos Professores Associados: 1. A coordenação de  
201 projetos de grande porte, tais como os projetos temáticos da FAPESP; 2. A  
202 liderança das comissões estatutárias; 3. A coordenação de grupo de pesquisa  
203 cadastrado no CNPq; 4. A participação em comitês de avaliação em nível federal  
204 (CAPES e CNPq); 5. O exercício de ensino ou pesquisa no exterior ou em outras

205 instituições brasileiras e 6. A coordenação de Programa de Pós-Graduação.  
206 Ainda de acordo com o Projeto Acadêmico, a participação na gestão de  
207 sociedades científicas, comitês editoriais e atividades correlatas também serão  
208 consideradas. Para os Professores Titulares, além dos parâmetros  
209 anteriormente elencados, o Projeto Acadêmico estabelece espera-se que sejam  
210 lideranças estabelecidas em suas áreas de conhecimento. A Diretoria entende  
211 que o corpo de Professores Associados do MAE reúne com folga atributos que  
212 atendem os parâmetros definidos no Projeto Acadêmico para a solicitação de  
213 cargos de Professor Titular. A grande maioria tem ofertado regularmente cursos  
214 de pós-graduação e graduação, com carga compatível com o estabelecido no  
215 Projeto Acadêmico; tem mantido contribuição científica sólida, com evidências  
216 de inserção internacional e liderança nacional; tem formado mestres e doutores  
217 e apresentado indicadores relevantes em extensão e gestão acadêmica. A **CAA**  
218 decide pelo retorno do processo à Unidade, conforme parecer. Ademais, a  
219 Comissão coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas, através do  
220 agendamento de uma reunião, caso haja interesse por parte do Museu. Q  
221 parecer da CAA é do seguinte teor: “Proposta de Critérios para distribuição dos  
222 cargos de Professor Titular no Museu de Arqueologia e Etnologia. Aprovado pelo  
223 Conselho Deliberativo em 01/12/2022. O Museu informa que nos últimos anos  
224 realizaram-se no MAE vários concursos de Livre-Docência que permitiram o  
225 aumento do quadro de Professores Associados e que foram realizados  
226 concursos de ingresso que permitiram um crescimento regular no grupo de  
227 Professores Doutores. Paralelamente, nos últimos anos ocorreram as  
228 aposentadorias de dois colegas Professores Titulares, o que reduziu a dois o  
229 número atual de docentes nessa categoria. Sendo assim, a Diretoria considera  
230 importante trabalhar para solicitar à Reitoria a concessão de novos cargos, bem  
231 como a reposição da última aposentadoria ocorrida em 2021, para Professor  
232 Titular, a fim de recompor o equilíbrio na estrutura de seu corpo docente. O MAE  
233 informa que, para a solicitação de novos cargos para Professor Titular, a  
234 Secretaria Geral espera que o Museu envie uma definição de critérios e  
235 justificativas para a abertura de novos concursos. Tal definição deve estar  
236 embasada em cálculos que considerem a quantidade total de Titulares com  
237 relação ao quadro total de docentes na Unidade. A Diretoria realizou um pequeno  
238 estudo de algumas propostas enviadas por outras Unidades para solicitação de



239 cargos, mas as considerou complexas demais para o caso do Museu, já que o  
240 MAE é uma Unidade pequena. Por essa razão, o MAE considera que deve usar  
241 como critério simplesmente a recomendação da própria SG para o que seria a  
242 relação ideal entre o número total de docentes da Universidade e o número de  
243 Professores Titulares. Tal razão, definida a partir de 2022 é de 22%. Além dos  
244 números que representam o total de Professores Titulares e de Professores  
245 Associados e a relação entre o número de Titulares e o número total de  
246 docentes, o MAE acrescenta a excelência no ensino, pesquisa e extensão e,  
247 acima de tudo, a liderança e o desempenho acadêmico que tem sido mantido  
248 pelo corpo de Associados. O Projeto Acadêmico do Museu propõe uma definição  
249 do perfil esperado para um Professor Titular no MAE. De acordo com o Projeto  
250 Acadêmico, é esperado dos Professores Associados: 1. A coordenação de  
251 projetos de grande porte, tais como os projetos temáticos da FAPESP; 2. A  
252 liderança das comissões estatutárias; 3. A coordenação de grupo de pesquisa  
253 cadastrado no CNPq; 4. A participação em comitês de avaliação em nível federal  
254 (CAPES e CNPq); 5. O exercício de ensino ou pesquisa no exterior ou em outras  
255 instituições brasileiras e 6. A coordenação de Programa de Pós-Graduação.  
256 Ainda de acordo com o Projeto Acadêmico, a participação na gestão de  
257 sociedades científicas, comitês editoriais e atividades correlatas também serão  
258 consideradas. Para os Professores Titulares, além dos parâmetros  
259 anteriormente elencados, o Projeto Acadêmico indica a expectativa de que  
260 sejam lideranças estabelecidas em suas áreas de conhecimento. A Diretoria  
261 entende que o corpo de Professores Associados do MAE reúne com folga  
262 atributos que atendem os parâmetros definidos no Projeto Acadêmico para a  
263 solicitação de cargos de Professor Titular. A grande maioria tem ofertado  
264 regularmente cursos de pós-graduação e graduação, com carga compatível com  
265 o estabelecido no Projeto Acadêmico; tem mantido contribuição científica sólida,  
266 com evidências de inserção internacional e liderança nacional; tem formado  
267 mestres e doutores e apresentado indicadores relevantes em extensão e gestão  
268 acadêmica. O texto apresentado acima pelo MAE não compõe um conjunto de  
269 critérios, mas descreve a justificativa para a solicitação atual de um cargo para  
270 Professor Titular. Como recomendação, a partir dessas informações, esta CAA  
271 considera importante que o MAE prepare um texto de critérios para distribuição  
272 de cargos para Professor Titular considerando: a) o documento precisa conter

273 critérios e não uma justificativa. Os critérios precisam ser compostos para serem  
274 utilizados a qualquer momento pela Unidade e pela CAA em sua avaliação; b)  
275 por ser uma Unidade pequena, ela deve informar se considera que deve haver  
276 um mínimo de Professores Associados no quadro para que haja a solicitação.  
277 Atualmente, a categoria MS-5 representa 58% do quadro - a Unidade  
278 consideraria um mínimo em fração do quadro ou número absoluto? c) o  
279 parâmetro quantitativo pode ser indicado, como proposto, mas não deve apontar  
280 a média atual usada pela CAA (22%), e sim considerar somente o fato de estar  
281 abaixo da média da Universidade, e d) os critérios qualitativos indicados como  
282 parte do plano acadêmico podem estar listados ou apontados como 'conforme  
283 plano acadêmico vigente e descrito no link – indicar o link'. Dessa forma, a CAA  
284 solicita a revisão do texto sobre critérios para distribuição de cargos para  
285 Professor Titular no MAE.” **Relator: Prof. Dr. CAETANO JULIANI.**  
286 **PROTOCOLADO 2023.5.9.14.0 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA**  
287 **E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Processo apenas em versão digital no sistema  
288 GR # 35. Proposta de alteração nos índices quantitativos utilizados para a  
289 Distribuição de cargos de Professor Titular. Aprovado pela Congregação em  
290 15/12/2022. Os ajustes propostos nos indicadores quantitativos têm como  
291 objetivo a simplificação e otimização no levantamento dos dados, no sentido de  
292 fazer uso, sempre que possível, de informações obtidas diretamente dos  
293 sistemas USP ou que estejam disponíveis de forma pública em plataformas  
294 institucionais, bem como destacar critérios de maior impacto na distinção dentre  
295 os departamentos. A **CAA** aprova a revisão dos critérios da Unidade, conforme  
296 parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: “Proposta de alteração nos  
297 indicadores quantitativos utilizados para a Distribuição de cargos de Professor  
298 Titular, aprovada pela Congregação em 15/12/2022. Os ajustes aprovados pela  
299 Congregação do IAG incluem: A) A exclusão do indicador '(b) membros de  
300 comitês de assessoramento e/ou de avaliação (e.g. FAPESP, CNPq, CAPES e  
301 outros)' e a inclusão de 'membros titulares' no indicador (d), que passa a ser  
302 redigido 'd. diretores e membros titulares de sociedades científicas nacionais e  
303 internacionais' no Índice PDA (Planilha de Desempenho Associados); B) A  
304 exclusão do indicador '(b) membros de comitês de assessoramento e/ou de  
305 avaliação (e.g. FAPESP, CNPq, CAPES e outros)' e a inclusão de 'membros  
306 titulares' no indicador (d), que passa a ser redigido 'd. diretores e membros

307 titulares de sociedades científicas nacionais e internacionais' no Indicador (2)  
308 Reconhecimento científico e liderança; C) A exclusão do indicador '(c) Produção  
309 de livros didáticos e livros eletrônicos' do Índice 4 (Atividade Didática); D) A  
310 exclusão dos indicadores '(b) atividades de divulgação científica (entrevistas,  
311 artigos em jornais e revistas não acadêmicas)' e '(d) oferecimento de seminários  
312 e palestras de divulgação para a comunidade externa (público sem vínculo com  
313 a USP)' no Indicador (6) Atividades de Divulgação, Cultura e Extensão de  
314 Serviços à comunidade. As alterações propostas implicam também em  
315 adequações de pesos nos cálculos dos indicadores. Os ajustes propostos nos  
316 indicadores quantitativos têm como objetivo a simplificação e otimização no  
317 levantamento dos dados, no sentido de fazer uso, sempre que possível, de  
318 informações obtidas diretamente dos sistemas USP, ou que estejam disponíveis  
319 de forma pública em plataformas institucionais, bem como destacar critérios de  
320 maior impacto na distinção dentre os departamentos. Considerando que os  
321 ajustes não alteram a essência e os princípios dos Critérios para Distribuição de  
322 Cargos de Professor Titular e as justificativas apresentadas, esta CAA manifesta-  
323 se pela aprovação da proposta. Entretanto, destaca que a exclusão do item (b)  
324 atividades de divulgação científica (entrevistas, artigos em jornais e revistas não  
325 acadêmicas) no Indicador (6), mesmo que de difícil acesso direto nos Sistemas  
326 USP, mas facilmente comprovável pelos docentes, é um importante mecanismo  
327 de comunicação com a sociedade que possibilita a divulgação de resultados de  
328 pesquisa ao público em geral e, muitas vezes, estimulam os jovens a buscarem  
329 os cursos e a formação profissional oferecidos pelo IAG. Portanto, este indicador  
330 poderia ser mantido nos critérios, incentivando os docentes a desenvolverem  
331 esta atividade de relacionamento com a sociedade." **Relator: Prof. Dr.**  
332 **RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE**. PROCESSO 2015.1.462.42.6 –  
333 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**. Processo em versão digital no  
334 sistema GR # 34. Revisão dos critérios para a concessão de cargo de Professor  
335 Titular vago junto ao Instituto de Ciências Biomédicas. Aprovado pela  
336 Congregação em 30/11/2022. A Congregação do Instituto de Ciências  
337 Biomédicas entende que os critérios que deverão subsidiar a concessão de  
338 cargo de Professor Titular devem ser: **A) Situação 1**. A fim de possibilitar a  
339 manutenção da equidistância e equilíbrio na distribuição de cargos entre os  
340 Departamentos do ICB, define-se que a(s) vaga(s) permanecerá(rão) no

341 Departamento, desde que, no momento da distribuição, o Departamento atenda  
342 a TODOS os critérios abaixo: I. A razão entre o número total de Professores  
343 Titulares do Departamento e o número total de docentes do Departamento seja  
344 inferior à razão existente na USP, à época da distribuição; II. O Departamento  
345 tenha pelo menos dois Professores Associados para pleitear o cargo; III. O  
346 Departamento tenha menos de quatro Professores Titulares (considerando  
347 cargos já destinados pela CAA ao Departamento e/ou concurso em andamento).  
348 Quando houver mais de um Departamento com menos de 4 Professores  
349 Titulares pleiteando o cargo, será indicado o Departamento que tiver o menor  
350 número de Professores Titulares. Em caso de empate, o desempate será  
351 determinado pela maior razão entre o número total de Professores Associados  
352 e o número total de docentes dos Departamentos envolvidos. Observação: o  
353 resultado de cada distribuição de vaga será incorporado na distribuição seguinte.

354 **B) Situação 2.** Quando a situação 1 não for aplicável, a Congregação definiu  
355 que a distribuição de cargo para Professor Titular deverá ser realizada com um  
356 Concurso Supradepartamental nos termos do § 2º, Art. 122 do Regimento Geral  
357 da Universidade (§ 2º - Admitir-se-á a distribuição provisória do cargo de  
358 Professor Titular à Unidade, a fim de que o concurso público seja realizado para  
359 dois ou mais Departamentos nos termos do artigo 125, §§ 5º, 6º e 7º, fixando-se  
360 a distribuição do cargo a um único Departamento por ocasião da definição da  
361 lotação do docente – acrescido pela Resolução 8048/2020). Nesse cenário, o  
362 programa do concurso deverá ser na área do conhecimento em Ciências  
363 Biomédicas. A **CAA** aprova a revisão dos critérios da Unidade, conforme  
364 parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo trata da modificação  
365 dos critérios para nortear a distribuição de vagas de Professor Titular no Instituto  
366 de Ciências Biomédicas (ICB). Os critérios originais foram aprovados pela  
367 Congregação do ICB em 25/11/2015, e sofreram modificações ao longo dos anos  
368 em 29/11/2017, 31/10/2018 e 24/04/2021. A última alteração foi aprovada pelo  
369 mesmo colegiado em 30/11/2022. Na proposta enviada à CAA, o ICB propõe  
370 duas situações para a concessão de cargos MS-6. No primeiro caso (situação  
371 1), o cargo permanecerá no Departamento de origem desde que este atenda  
372 simultaneamente a estes três critérios: (i) a razão entre o número total de  
373 Professores Titulares do Departamento e o número total de docentes do  
374 Departamento seja inferior à razão existente na USP, à época da distribuição; (ii)

375 o Departamento tenha pelo menos dois Professores Associados para pleitear o  
376 cargo; (iii) o Departamento tenha menos de quatro Professores Titulares  
377 (considerando cargos já destinados pela CAA ao Departamento e/ou concurso  
378 em andamento). Ou seja, quando o Departamento apresenta uma baixa  
379 proporção de professores titulares, uma baixa quantidade absoluta de  
380 professores titulares e possui uma quantidade suficiente (dois ou mais)  
381 professores associados, ele deve manter o cargo. Pretende-se com isto manter  
382 o equilíbrio na distribuição de cargos entre os Departamentos do ICB. Há uma  
383 regra de iteração, de modo que o resultado de cada distribuição de vaga será  
384 incorporado na distribuição seguinte. No caso em que um ou mais dos três  
385 critérios acima não são aplicáveis (situação 2), a distribuição de cargo para  
386 Professor Titular deverá ser realizada em um concurso supradepartamental. A  
387 distribuição do cargo será atribuída a um único Departamento por ocasião da  
388 definição da lotação do docente. O programa do concurso deverá ser na área do  
389 conhecimento em Ciências Biomédicas. A regra da situação 1 indica também  
390 que 'quando houver mais de um Departamento com menos de 4 Professores  
391 Titulares pleiteando o cargo, será indicado o Departamento que tiver o menor  
392 número de Professores Titulares. Em caso de empate, o desempate será  
393 determinado pela maior razão entre o número total de Professores Associados  
394 e o número total de docentes dos Departamentos envolvidos'. No entanto, como  
395 a situação 1 é restrita a um Departamento, i.e. aquele Departamento ao qual está  
396 ligada a vaga de Professor Titular em questão, não há sentido em estabelecer  
397 um critério de desempate entre departamentos. A proposta enviada pelo ICB visa  
398 simplificar as normas vigentes e dar maior equilíbrio à distribuição de cargos de  
399 MS-6 entre os seus diferentes Departamentos, embora permita também a  
400 possibilidade de concursos supradepartamentais. Em sua nova forma, as regras  
401 propostas estão balizadas por critérios claros e objetivos. No entanto, o  
402 parágrafo de desempate referente à situação 1 não se aplica e pode ser motivo  
403 de confusão na aplicação da regra de distribuição. Esta CAA é, portanto,  
404 favorável à aprovação da proposta, desde que ela seja retificada com a exclusão  
405 deste parágrafo de desempate." **C. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA -  
406 FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição e  
407 concessão de cargos de Professor Titular"). Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA  
408 GAMA. PROCESSO 2021.1.112.71.5 – MUSEU DE ARQUEOLOGIA E**

409 **ETNOLOGIA (4a – média 18,52%)**. Processo apenas em versão digital no  
410 sistema GR # 1797. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº  
411 1027549, em decorrência da vacância da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Beatriz Borba  
412 Florenzano, em 16/09/2021. O Museu solicita o direcionamento do cargo para a  
413 área de Arqueologia. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 01/12/2022. \* O  
414 atendimento desta solicitação está condicionado à aprovação dos critérios para  
415 distribuição de cargos de Professor Titular no Museu. A **CAA** indefere a  
416 solicitação da Unidade, uma vez que a proposta de critérios para distribuição dos  
417 cargos de Professor Titular no MAE não foi aprovada e este instrumento é  
418 indispensável para a avaliação dos pedidos de permanência de cargos. **Relator:**  
419 **Prof. Dr. CAETANO JULIANI. PROCESSO 2022.1.1054.74.4 – FACULDADE**  
420 **DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS (4a – média 14,18%)**.  
421 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1841. Solicita a  
422 permanência do cargo de Professor Titular nº 1028774, em decorrência da  
423 vacância do Prof. Dr. Evaldo Antonio Lencioni Titto, em 11/11/2022, no  
424 Departamento de Zootecnia (ZAZ). Após a demonstração de mérito e aplicação  
425 dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os  
426 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 17/02/2020, a Unidade  
427 solicita que o cargo seja redistribuído para o Departamento de Engenharia de  
428 Alimentos (ZEA). Aprovado pela Congregação em 16/12/2022. A **CAA**, com base  
429 na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova que o cargo nº  
430 1028774, vago no Departamento de Zootecnia (ZAZ), seja redistribuído para o  
431 Departamento de Engenharia de Alimentos (ZEA). O parecer da CAA é do  
432 seguinte teor: “Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 1028774,  
433 em decorrência da vacância do Prof. Dr. Evaldo Antonio Lencioni Titto, em  
434 11/11/2022, no Departamento de Zootecnia (ZAZ). A Diretoria da Faculdade de  
435 Zootecnia e Engenharia de Alimentos demonstra o mérito e a aplicação dos  
436 critérios para distribuição de cargos de Professor Titular para o período de 2018-  
437 2022 de seus cinco departamentos, de acordo com os critérios aprovados pela  
438 CAA em 17/02/2020. Solicita, também, que o cargo seja atribuído para o  
439 Departamento de Engenharia de Alimentos (ZEA), que obteve o maior índice  
440 (6,95) com a aplicação dos critérios para distribuição de cargos de Professor  
441 Titular, conforme aprovado pela Congregação em 16/12/2022. Considerando  
442 que a FZEA apresenta índice de titulares de 14,18% (4a) e a aplicação dos

443 critérios, esta CAA manifesta-se pela permanência do cargo na Unidade e pela  
444 aprovação da proposta de distribuição ao Departamento de Engenharia de  
445 Alimentos, de acordo com o resultado da aplicação dos critérios.” **Relator: Prof.**  
446 **Dr. JOUBERT JOSE LANCHÁ. PROTOCOLADO 2022.5.537.8.0 –**  
447 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (4a – média**  
448 **19,88%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1835. Solicita a  
449 permanência do cargo de Professor Titular nº 1026283, em decorrência da  
450 vacância da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ieda Maria Alves, em 15/08/2022, no Departamento de  
451 Letras Clássicas e Vernáculas (FLC). Após a demonstração de mérito e  
452 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os  
453 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 24/06/2019, a Unidade  
454 solicita que o cargo permaneça no departamento de origem. Aprovado pela  
455 Congregação em 15/12/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação  
456 dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção do cargo nº 1026283 no  
457 Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (FLC). O parecer da CAA é do  
458 seguinte teor: “A análise do processo GR # 1835 revela a aplicação criteriosa  
459 dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os  
460 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 24/06/2019 e a pertinência  
461 da manutenção do cargo de Professor Titular nº 1026283 junto ao Departamento  
462 de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências  
463 Humanas. Portanto, essa CAA manifesta-se favoravelmente à solicitação da  
464 Unidade.” **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE.**  
465 **PROTOCOLADO 2022.5.268.45.4 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E**  
466 **ESTATÍSTICA (4a – média 25,06%).** Processo apenas em versão digital no  
467 sistema GR # 1859. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs  
468 222143 e 222127, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Ivan Chestakov, em  
469 01/08/2022 e do Prof. Dr. Severino Toscano do Rego Melo, em 26/09/2022,  
470 ambos no Departamento de Matemática (MAT) e dos cargos de Professor Titular  
471 nºs 267066 e 171000, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Jefferson Antonio  
472 Galves, em 30/05/2022 e do Prof. Dr. Julio da Motta Singer, em 25/05/2022,  
473 ambos no Departamento de Estatística (MAE). Após a demonstração de mérito  
474 e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os  
475 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 05/12/2016, a Unidade  
476 solicita que os cargos permaneçam nos departamentos de origem. Aprovado

477 pela Congregação em 08/12/2022. A **CAA** decide pelo retorno do processo à  
478 Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O Instituto  
479 de Matemática e Estatística solicita a permanência dos cargos de Professor  
480 Titular n<sup>os</sup> 222143 e 222127, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Ivan  
481 Chestakov, em 01/08/2022 e do Prof. Dr. Severino Toscano do Rego Melo, em  
482 26/09/2022, ambos no Departamento de Matemática (MAT) e dos cargos de  
483 Professor Titular n<sup>os</sup> 267066 e 171000, em decorrência da vacância do Prof. Dr.  
484 Jefferson Antonio Galves, em 30/05/2022 e do Prof. Dr. Julio da Motta Singer,  
485 em 25/05/2022, ambos no Departamento de Estatística (MAE). Após a  
486 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de  
487 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em  
488 05/12/2016, a Unidade solicita que os cargos permaneçam nos departamentos  
489 de origem. Esta solicitação foi aprovada pela Congregação em 08/12/2022. Esta  
490 CAA nota, no entanto, que a documentação inserida no sistema para justificar a  
491 manutenção das vagas nos respectivos departamentos não se refere a este  
492 pedido, mas sim a outro processo, que é o processo de solicitação de quatro  
493 vagas novas no Edital de Vagas para Professor Titular. O IME também concorre  
494 neste edital a quatro vagas. Solicita-se, portanto, que a unidade insira a  
495 documentação correta no sistema para que possamos proceder com a análise e  
496 julgamento da proposta.” **D. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE**  
497 **APOIO. Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO**  
498 **2022.1.11897.1.9 – CENTRO INTERUNIDADES DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA.**  
499 Criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado KHRONOS –  
500 História, Epistemologia e Estudos Sociais da Ciência, Técnica e Saúde,  
501 coordenado pelo Prof. Dr. Gildo Magalhães dos Santos Filho, aprovado pelo  
502 Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 31/08/2022.  
503 **Decisão da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do Núcleo de  
504 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado KHRONOS – História, Epistemologia  
505 e Estudos Sociais da Ciência, Técnica e Saúde (13/09/2022). **Decisão da CAA:**  
506 decide pela devolução do processo à PRPI, para que o Centro Interunidades de  
507 História da Ciência encaminhe a documentação solicitada. O parecer do relator  
508 é do seguinte teor: “O processo trata da solicitação de Criação do Núcleo de  
509 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado KHRONOS – História, Epistemologia  
510 e Estudos Sociais da Ciência, proposto pelo Centro Interunidades de História da



511 Ciência (CHC). A CAA decide que para dar prosseguimento à avaliação de  
512 mérito para a criação do referido núcleo, é necessário que o Centro  
513 Interunidades de História da Ciência (CHC) envie para a Secretaria Geral, para  
514 ser juntado ao processo, o Regimento Interno do CHC, conforme estabelecido  
515 na Resolução Nº 3457, de 22 de agosto de 1988. Adicionalmente, considerando  
516 a participação de docentes de diferentes Unidades na Coordenação e Vice-  
517 Coordenação Científica, no Conselho Deliberativo e nas atividades de pesquisa,  
518 é necessária a indicação da Unidade à qual estará ligado o CHC e,  
519 conseqüentemente, o KHRONOS. A CAA entende que a falta dessas  
520 informações pode comprometer o bom desempenho do Núcleo.” (03/10/2022).  
521 A PRPI solicita ao CHC o encaminhamento da documentação e informações  
522 descritas no parecer da CAA, para que a Comissão de Atividades Acadêmicas  
523 possa dar continuidade à análise da proposta de criação do NAPI KHRONOS  
524 (25/10/2022). O Diretor do CHC, Gildo Magalhães dos Santos Filho, encaminha  
525 à PRPI o novo Regimento do CHC, aprovado pelo seu Conselho Deliberativo em  
526 julho último, e que substitui aquele mencionado na Resolução 3457 da Reitoria  
527 da USP (22/08/1988), de criação do CHC. Esclarece, ainda, que as atividades  
528 de pesquisa, envolvendo representantes de diferentes Unidades da USP em  
529 conferências, congressos e pesquisas de bolsistas, estão concentradas no  
530 Grupo de Pesquisa de mesmo nome (KHRONOS) no IEA/USP (26/10/2022).  
531 Tendo em vista a informação fornecida pelo Diretor do CHC, a Secretária Geral,  
532 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini, encaminha os autos ao IEA, para melhor  
533 detalhamento sobre o fato de o CHC estar localizado em suas dependências e  
534 de esta informação não constar no Regimento encaminhado (03/11/2022). O  
535 Assistente Técnico Acadêmico do IEA, Rafael Borsanelli, encaminha os autos ao  
536 CHC para ciência e esclarecimentos (17/11/2022). O Diretor Pró-Tempore do  
537 CHC, Gildo Magalhães dos Santos Filho, informa à Senhora Secretária Geral  
538 que, como consta na página inicial do processo, o CHC está fisicamente  
539 localizado no prédio da História e Geografia, à Av. Prof. Lineu Prestes, 338 –  
540 Térreo. Acrescenta que no Regimento o endereço foi deixado intencionalmente  
541 em branco, pois sendo o CHC subordinado diretamente à Reitoria, o Conselho  
542 Deliberativo do CHC decidiu deixar ao alvitre da Reitoria, caso esta designasse  
543 um novo local para funcionamento. Desta forma, esclarece, as dependências do  
544 CHC no endereço citado incluem a parte administrativa, com dois funcionários,

545 a biblioteca especializada e o Arquivo Almirante Álvaro Alberto. Esclarece, ainda,  
546 que as atividades de pesquisa têm se desenvolvido na forma de conferências  
547 públicas, congressos e a publicação de revistas acadêmicas (Khronos, Intelligere  
548 e Revista de Filosofia e História da Biologia), todas estas atividades realizadas  
549 com o apoio do IEA, onde o CHC constitui o Grupo de Pesquisas Khronos, de  
550 História e Epistemologia da Ciência, Técnica e Medicina (28/11/2022). A **CAA**  
551 indefere a solicitação do Centro Interunidades de História da Ciência, conforme  
552 parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo trata de solicitação  
553 de criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Khronos, no Centro Interunidades  
554 de História da Ciência (CHC). O CHC caracteriza-se como um grupo  
555 interdisciplinar, cujas atividades realizadas nos últimos anos têm o objetivo de  
556 integrar diferentes grupos de pesquisa da USP, possui três periódicos  
557 registrados no Portal USP (Khronos, Intelligere e a Revista de Filosofia e História  
558 da Biologia) sendo constituído por integrantes de diferentes Unidades de ensino  
559 e pesquisa da USP, como FFLCH, FFCLRP, EP, ICB, IME, IFSC, IF, IB e EACH.  
560 Conforme consta no documento, para algumas das atividades do CHC foi criada  
561 uma parceria com o Instituto de Estudos Avançados da USP, sendo realizados  
562 seminários regulares com a participação de pesquisadores nacionais e  
563 internacionais. Com a criação de um NAP, o CHC espera poder consolidar e  
564 ampliar as atividades, buscando uma autonomia financeira e administrativa  
565 condizente com o propósito dos projetos a serem desenvolvidos. O plano de  
566 pesquisa apresentado busca o entendimento da contribuição brasileira ao  
567 desenvolvimento científico-tecnológico, por exemplo, contribuições voltadas às  
568 observações astronômicas e meteorológicas, pequenas indústrias químicas,  
569 construção naval, descobertas mineralógicas e metalúrgicas, uso pioneiro de  
570 transmissão de ondas de rádio, descobertas de soros anti-peçonhentos e  
571 medicamentos derivados, investigação de raios cósmicos, fitoterápicos e outros.  
572 Conforme consta na proposta, a característica interdisciplinar dos pesquisadores  
573 integrantes e especializados na produção nacional de ciência e tecnologia é um  
574 aspecto que favorece as pesquisas a serem realizadas no NAP. Em relação à  
575 captação de recursos, os proponentes entendem que um dos desafios está na  
576 falta de institucionalização das atividades. No entanto, o projeto faz referências  
577 à captação de recursos via projetos individuais para a FAPESP, CNPq, como  
578 NAP, podendo se candidatar a financiamentos privados, como Instituto

579 Serrapilheira, da Fundação Moreira Salles. Não há informações sobre recursos  
580 específicos relacionados à esta proposta. A Resolução CoPq nº 8029 de  
581 07/10/2020, estabelece no seu Artigo 4º os requisitos mínimos a serem  
582 preenchidos para os proponentes às propostas para criação de NAPs, a saber: I  
583 - relação dos integrantes, com link para seus Currículos Lattes devidamente  
584 atualizados; II - Plano de Atividades na forma do parágrafo único deste artigo; III  
585 - indicação da Unidade ou órgão sede e dos recursos que serão colocados à  
586 disposição do NAP (servidores técnicos e administrativos, equipamentos de  
587 grande porte, espaço físico, entre outros); IV - anuência da Unidade ou órgão  
588 sede, atestada pela aprovação da Congregação ou órgão equivalente; e V -  
589 anteprojeto de Regimento do NAP conforme modelo (Anexo II). Como a proposta  
590 ainda não contempla os requisitos que são essenciais para garantir que os  
591 objetivos propostos tenham condições de serem executados com sucesso, a  
592 CAA delibera pela não aprovação da criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa –  
593 Khronos, no Centro Interunidades de História da Ciência (CHC). **E.**  
594 **RELATÓRIOS DE NÚCLEOS. Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHA.**  
595 **PROCESSO 2019.1.431.14.1 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E**  
596 **CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como  
597 solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
598 Mudanças Climáticas (NapMC). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
599 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação  
600 do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças  
601 Climáticas (NapMC), bem como a continuidade das atividades por mais 4  
602 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº  
603 7440, de 09/11/2017 (D.O.E. 10/11/2017). A **CAA** aprova o Relatório Quinquenal  
604 do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças Climáticas (NapMC), bem como  
605 a continuidade das atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da  
606 vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº 7440, de 09/11/2017 (D.O.E.  
607 10/11/2017). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O relatório com as atividades  
608 desenvolvidas no período 2014-2021, encaminhado para a Unidade pelo Núcleo  
609 de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças  
610 Climáticas (NapMC), foi devidamente aprovado pela Comissão de Pesquisa do  
611 IAG-USP, na data de 19 de outubro de 2021. O Grupo Assessor de Interfaces  
612 de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, em 02/01/2023 recomenda

613 também a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo bem como a  
614 continuidade de suas atividades por mais 4 anos. Observados relatório e projeto  
615 de pesquisa apresentados, onde fica evidenciado o trabalho de grande  
616 relevância do Núcleo, o trabalho com os diversos centros de pesquisa e  
617 pesquisadores que congrega e forma, os inúmeros aportes e recursos  
618 financeiros captados e sobretudo a contribuição social da pesquisa  
619 desenvolvida, esta CAA segue as recomendações anteriores e aprova o  
620 Relatório Quinquenal e a continuidade do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
621 Mudanças Climáticas (NapMC) por mais 4 anos.” **Relator: Prof. Dr. PAULO**  
622 **MARTINS. PROCESSO 2014.1.442.27.0 – ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E**  
623 **ARTES.** Relatório de Atividades, bem como solicitação de continuidade de  
624 atividades do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária  
625 – NACE NCE-USP – Núcleo de Comunicação e Educação. **Parecer da Câmara**  
626 **de Ação Cultural e de Extensão Universitária:** recomenda a aprovação do  
627 Relatório de Atividades, bem como a continuidade das atividades por mais 4  
628 (quatro) anos, nos termos da Resolução CoCEX 8052/2020, de 11/12/2020  
629 (D.O.E. 12/12/2020). **Manifestação do CoCEX:** aprova, nos termos do parecer  
630 da Câmara de Ação Cultural e de Extensão Universitária, com ressalvas – o  
631 mérito do Relatório de Atividades (2011-2020); da solicitação de prorrogação de  
632 atividades; e da proposta de Anteprojeto de Regimento Interno e apresentação  
633 do Conselho Deliberativo, com autorizações das Chefias de Departamento, do  
634 Núcleo de Comunicação e Educação (NCE). **Decisão da CLR:** aprova o parecer  
635 do relator, favorável ao Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura  
636 e Extensão Universitária – NACE NCE-USP – Núcleo de Comunicação e  
637 Educação. Encaminha os autos, preliminarmente, à CAA, para a análise do  
638 Relatório de Atividades, bem como da solicitação de continuidade das atividades  
639 por mais 4 (quatro) anos, nos termos da Resolução CoCEX 8052/2020, de  
640 11/12/2020 (D.O.E. 12/12/2020). A **CAA** aprova o Relatório do Núcleo de Apoio  
641 às Atividades de Cultura e Extensão Universitária - NACE NCE-USP – Núcleo  
642 de Comunicação e Educação, bem como a continuidade das atividades por mais  
643 4 (quatro) anos, nos termos da Resolução CoCEX 8052/2020, de 11/12/2020  
644 (D.O.E. 12/12/2020). O parecer da CAA é do seguinte teor: “Tem este o objetivo  
645 a análise do Relatório de Atividades, bem como da solicitação de continuidade  
646 das atividades por mais 4 (quatro) anos do Núcleo de Apoio às Atividades de

647 Cultura e Extensão Universitária – NACE/NCE-USP – Núcleo de Comunicação  
648 e Educação, nos termos da Resolução CoCEx 8052/2020, de 11/12/2020  
649 (D.O.E. 12/12/2020). O Referido Relatório de atividades tramitou na Pró-Reitoria  
650 de Cultura e Extensão Universitária, tendo sido aprovado pela Câmara de Ação  
651 Cultural e de Extensão Universitária, bem como a continuidade de suas  
652 atividades. Ato contínuo, logrou aprovação no Conselho de Cultura e Extensão  
653 (CoCEx) nos termos da Resolução CoCEx 8052/2020, de 11/12/2020 (D.O.E.  
654 12/12/2020). Tendo avaliado o relatório, esta CAA observa que seu conteúdo  
655 atende às expectativas no que se refere às suas atividades, lautamente  
656 documentadas. Outrossim, considera suas ações muito importantes no âmbito  
657 da interface entre a comunicação e a educação, pelo que aprova o relatório, de  
658 sorte que considera, também, que suas atividades devem ser prorrogadas pelo  
659 tempo que foi solicitado.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
660 agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h36. Do  
661 que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Priscilla Dantas  
662 de Lima, Técnica para Assuntos Administrativos, designada pela Senhora  
663 Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será  
664 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma  
665 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 7 de fevereiro de 2023.